

## **RESOLUÇÃO Nº 017, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 20 de janeiro de 2023, tendo em vista o constante no processo nº 23078.517695/2021-07, de acordo com o Parecer de Vista dos Conselheiros Patrícia Helena Xavier dos Santos e Rui Paulo Dias Muniz,

### **R E S O L V E**

- 1) retirar de pauta o processo referente ao Relatório de Gestão do Parque Zenit para atendimento aos demais itens desta Resolução e posterior reapresentação do Relatório ao Conselho Universitário para deliberação;
- 2) determinar que sejam acrescentadas no Relatório de Gestão:
  - a) descrição das ações realizadas e dos resultados alcançados, bem como apresentação de informações de gestão e de investimento de custeio e capital;
  - b) análise de impacto acadêmico nas relações com a sociedade e da repercussão dos Programas e Projetos do Parque Zenit no Ensino, na Extensão e na Pesquisa;
- 3) determinar que sejam resolvidas as questões estruturais da composição do Parque Zenit, através de nova proposta de Regimento Interno, a ser apreciada pelo Conselho Universitário, particularmente com relação ao artigo 8º, que diz respeito à composição da Diretoria Executiva do Parque Zenit, caso a gestão entenda que deva alterar essa composição;
- 4) determinar que sejam observadas as Decisões e Resoluções do Conselho Universitário, como a não admissão da PROIR na estrutura da Universidade, considerando que a criação dessa Pró-Reitoria não foi aprovada pelo Conselho Universitário.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

(o original encontra-se assinado)  
SUSANA MARIA WERNER SAMUEL,  
Decana, na Presidência do CONSUN.